

DESPACHO

Lido no expediente da 20.
Sessão Ordinária do 13.
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 31/05/22

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 077/2022

Ementa: Reitera Indicação nº 158/2021 que solicita a "Padronização das bancas da feira livre".

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, viabilizar junto aos órgãos competentes a padronização das bancas da feira livre.

JUSTIFICATIVA

As feiras realizadas no nosso município são o principal canal de comercialização dos produtores, sendo de grande importância para a sua sustentabilidade na produção agropecuária e na manutenção de sua renda. Percebe-se também que os consumidores têm preferência pelos produtos comercializados nas feiras em relação aos comercializados em outros locais principalmente porque, além de uma opção de lazer, proporciona aos consumidores a aquisição de produtos frescos, o conhecimento da procedência do alimento, a variedade de produtos, a possibilidade de negociação de preço, o atendimento personalizado, criando uma relação de amizade entre vendedores e compradores.

A padronização das barracas de feira livre, incluindo altura, largura e cores de identificação, tamanho do tabuleiro, posicionamento em função da logística da feira, representará um ganho aos feirantes e usuários, pois com a padronização, principalmente da altura das barracas evitar-se-á acidentes, como hoje vem ocorrendo, pois com a definição de 2 (dois) metros de vão livre evitaremos que pessoas altas batam a cabeça nas armações das barracas, pois os plásticos escondem madeiras; valoriza o trabalho do ambulante/feirante, criando-se um local mais bonito e agradável, cujas barracas poderão ser facilmente localizadas através de cores distintas; ajuda na questão de higienização, principalmente na comercialização de carnes, frangos e peixes.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de maio de 2022.


Verônica Santa da Silva
Vereadora